DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO – SP. Total R$ 410.211,05 (quatrocentos e dez mil, duzentos e onze reais e cinco centavos). Assinatura: 11.05.2026. Vigência: 25/05/2027. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 14/2022.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 11 de maio de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Contratado: WA Higiene Profissional Ltda. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preços. Valor R$ 32.189,60 (trinta e dois mil, cento, oitenta e nove reais e sessenta centavos). Assinatura: 12.05.2026. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 09/2026.

Contratado: Rillclean Comercial Ltda. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preços. Valor R$ 22.230,54 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura: 12.05.2026. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 09/2026.

Contratado: Leci Aparecida de Souza Jorge Ltda. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preços. Valor R$ 79.059,37 (setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). Assinatura: 12.05.2026. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 09/2026.

Contratado: Supermercado Peccin Ltda ME. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preços. Valor R$ 45.741,16 (quarenta e cinco mil, setecentos, quarenta e um reais e dezesseis centavos). Assinatura: 12.05.2026. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 09/2026.

Contratado: MEC Limp Materiais para escritorio e Limpeza Ltda. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preços. Valor R$ 178.477,16 (cento, setenta e oito mil, quatrocentos, setenta e sete reais e dezesseis centavos). Assinatura: 12.05.2026. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 09/2026.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 12 de maio de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Errata

PORTARIA Nº 10.301/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **MÁRCIO DA SILVA FERNANDES,** Registro/Matrícula nº 000589, lotado no cargo de Guarda Noturno, o pagamento de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 12/02/25 a 11/02/26, a partir de 05 de maio de 2026.

Gabriel Monteiro, em 04 de maio de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....